DECRETO N° D/4.252/18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreta luto oficial para o serviço público municipal de Presidente Castello Branco, em virtude do falecimento do ex-servidor público municipal Celso Alves.

Ademir Domingos Miotto, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado luto oficial para o serviço público municipal de Presidente Castello Branco, em virtude do falecimento do ex-servidor público municipal Celso Alves, ocorrido nesta data.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC, em 17 de dezembro de 2018.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto em 17/12/2018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

P/ Michele Lovato

Giovana Petkov Lago Zanella
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças